



AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Baldim/MG, torna público realização Proc. Licitatório nº 041/2022, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, Técnica e Preço, para Contratação de serviços de Assessoria Técnica no âmbito da Gestão da Política Municipal de Assistência Social e nas áreas das Políticas Públicas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Habitação e Firmação de Parcerias de Acordo com a Lei Federal 13.019/2014. Abertura 25/08/2022 às 13:00h. Informações e o edital completo disponível na R Vitalino Augusto, 635, Centro, Telefax: (31) 3718-1255, site: www.baldim.mg.gov.br pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br. Kênia Fernandes de Almeida e Silva-Presidente da CPL.

SINDICATO DOS AUXILIARES, ASSISTENTES E ANALISTAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDASEP/MG

Convidamos os filiados para a Assembleia Virtual Extraordinária do SINDICATO DOS AUXILIARES, ASSISTENTES E ANALISTAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDASEP/MG, CNPJ nº 26.904.056/0001-64, representante da categoria profissional dos Servidores Públicos do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, das Carreiras de Auxiliar Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Analista Executivo de Defesa Social instituídos na forma da Lei 15.301/2004 e Lei 22.257/2016, ativos e inativos, com base territorial no Estado de Minas Gerais, a comparecerem no dia 12 de agosto de 2022, às 15:00h horas em primeira chamada, e às 15:30h horas em segunda chamada, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, ocasião em que será discutido e votada a seguinte pauta única de deliberação: 1. Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – SINDASEP/MG. A reunião será realizada virtualmente pela plataforma do Google Meets pelo link: meet.google.com/udq-wga-jhza, conforme autorizado pelo artigo 5º da Lei 14.010/2020.

Belo Horizonte, 5 de julho de 2022

SINDICATO DOS AUXILIARES, ASSISTENTES E ANALISTAS DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDASEP/MG

José Lino Esteves dos Santos
Presidente do SINDASEP-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 047/2022
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 03 de agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 047/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade ao Convênio de Saída nº 1261000006/2022/SEE, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com o Plano de Aplicação de Recursos - Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de educação, de acordo com Edital e seus anexos.** Recebimento das propostas: das 13h do dia 22/07/2022 até às 13h do dia 03/08/2022. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 03/08/2022 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114.

Patrícia Duarte Costa Pereira.

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 048/2022
O município de Pedro Leopoldo/MG, torna público que realizará no dia 04 de agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 048/2022, Processo Licitatório nº 081/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, itens não adquiridos no processo licitatório 154/2021 Pregão Eletrônico/RP 107/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, de acordo com o Edital e seus anexos.** Recebimento das propostas: das 13h do dia 22/07/2022 até às 13h do dia 04/08/2022. Início da disputa de preços: às 13h30min do dia 04/08/2022 através do site www.comprasbr.com.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou www.comprasbr.com.br. Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br ou no Tel. de contato: (31) 3660 - 5155/ 5114.

Patrícia Duarte Costa Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em locação de veículos para coletar resíduos orgânicos e sólidos (lixo doméstico) nos Distritos de Catuni e São Geraldo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 04 de agosto de 2022 às 09h00min. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio <https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes> ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com
Prefeito Municipal: Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022, tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇO para eventual Aquisição de materiais médicos hospitalares para manutenção das unidades de saúde do município, cujo credenciamento se dará às 08:00 horas do dia 09 (nove) de agosto de 2022. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site frutadeleite.mg.gov.br - Fruta de Leite/MG, 21 de julho de 2022
José Cardoso de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO/MG

Aviso de Licitação - Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2022 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna público que estará recebendo os documentos da Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2022, até o dia 08 de agosto de 2022, das 08 às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro. Objetivando a contratação de médico clínico geral para atuar junto à rede de atenção Primária à Saúde, para o cumprimento de horário estendido de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e ampliação da oferta de atendimentos aos usuários do SUS de Santo Antônio do Retiro/MG. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo e-mail licitacao.santoantoniodoretiro@yahoo.com. As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de publicação do município. Santo Antônio do Retiro, 21 de julho de 2022, Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

Extrato de Homologação do Processo Licitatório nº 040/2022, Concorrência nº 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Unidade de Apoio a Saúde Municipal (Posto de Saúde) na Rua Rita Eduarda da Silva, Bairro Industrial, conforme projeto básico anexo a este edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Empresa vencedora: Alef Junio R da Silva Construtora ME - CNPJ: 40.414.431/0001-19. Valor total de R\$ 514.101,20. São Gonçalo do Pará/MG, 21 de julho de 2022. Osvaldo de Souza Maia - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – MG

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2022. Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, objeto: aquisição de material de expediente, certame: 03.08.2022 às 09h00 min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos nº 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital através do site ninheira.mg.gov.br. Helder Dias de Oliveira – Pregoeiro, 21/07/2022.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2022. A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, objeto: aquisição de materiais esportivos para programa melhor, convênio nº 14810017042021 SEDESE, certame: 04.08.2022 às 09h00 min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos nº 67 – Centro, Ninheira/MG. Retirada do edital através do site ninheira.mg.gov.br. Helder Dias de Oliveira – Pregoeiro, 22/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATIS/MG

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022
Partes: Contratante - Prefeitura Mun. de Patis-MG e Contratada - Construtora Novais Ltda / CNPJ nº 86.496.478/000-70. Obj.: Execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas da Com. de Pindaíba do Arroz-Patis-MG. Valor Global: R\$340.378,07. Recursos: Próprios. Dot. Orçam.: 10.01.01.15.452.0044.3059.4.4 .90.51.00 / 10.01.01.15.452.0044.2080. 3.3.90.39.00 (Fonte de Rec.: 100). Ass: 21/07/2022. Vig.: 21/07/2022 a 20/07/2023. Valmir Moraes de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARACU

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2022 - Objeto: A seleção para contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços, sob demanda, de natureza continuada mediante fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas de todas as edificações do município, com base nas Planilhas atualizadas do SETOP Leste Desoneradas e ou SINAPI. Abertura: 04/08/2022. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVORIZONTE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - A Pref. Municipal de Novorizonte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 061/2022, Pregão Presencial nº 019/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento, suporte técnico e monitoramento mensais para Profissionais de Saúde da rede do município, frente aos indicadores de desempenho do Programa Previde Brasil e do Projeto Saúde em Rede, resolução SES MG Nº 7784 de 21 de novembro de 2021 no município de Novorizonte. Abertura da sessão 05/08/2022 às 09:00hrs. Edital disponível através do e-mail: licitacaonovorizonte@gmail.com - Pregoeira: Ana Clara Santos Cardoso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 69/22 - PP 21/22 - Locação de aparelho de emissões otoacústicas portátil - Credenciamento: 8/8/22 - 9h - licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 170/2022 - Pregão Eletrônico nº 082/2022 - Objeto: Contratação, regionalizada e exclusiva, de pessoa jurídica para fornecimento, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de gás liquefeito de petróleo, vasilhames de 13 kg, e kit regulador de gás e mangueira registro para botijão de cozinha, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 05/08/2022, das 14h às 14:30min - Abertura: 05/08/2022, às 14:30min - Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9604. Carangola/MG, 20/07/2022 - Pregoeiro - Abimael Borges.



ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 228/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2022

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Verdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constituiu-se do Registro de Preço para **fornecimento de medicamentos**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da Sessão Pública: 11 / 08 / 2022 às 08h00. Informações / Edital:** Deptº. de Suprimentos do Município – Fones (0**35) 3222-9506 / 3222 – 9512. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Empresa -> Licitações.

Varginha (M.G.), 21 de julho de 2022.

VERDI LÚCIO MELO - Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 04ª REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2022

O Conselho Regional de Psicologia da 04ª Região, representado por seu Presidente, Psicólogo Reinaldo da Silva Júnior e pela Comissão Regional Eleitoral, nomeada pelas Portarias nº 02; 03; 04; 05; 07; 08, torna público o deferimento da chapla inscrita para concorrer às eleições para as representantes deste Conselho, gestão 2022-2025, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021. Também torna público o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, com isso, CONVOCA as psicólogas de Minas Gerais para as eleições de representantes deste Conselho e para a Consulta Nacional. Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822/77, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. As chapas inscritas que concorrem às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 04ª Região são: Chapa nº 11 (Frente Mineira Da Psicologia Pela Democracia) - Alessandra Kelly Belmonte 04/34480 - Ana Maria Prates da Silva e Silva 04/51377 - Anderson Nazareno Matos 04/10829 - Caroline De Souza 04/28243 - Celso Francisco Tondim 04/11244 - Cláudia Aline Carvalho Espósito 04/19507 - Cristiane Santos de Souza Nogueira 04/19278 - Danieli Caldeira De Melo 04/30035 - Danty Dias Marchezana 04/04583 - Délcio Fernando Guimarães Pereira 04/9539 - Elizabeth de Lacerda Barbosa 04/7882 - Elza Maria Gonçalves Lobosque 04/14443 - Gab Almeida Moreira Lamounie 04/52747 - Gabrielly Dolores Rios Da Cunha 04/32514 - Henrique Galhano Balleiro 04/46512 - Hudson Bruno Cares Carajá 04/57780 - Isabella Cristina Barral 04/38013 - João Henrique Borges 04/44060 - Lorena Maria de Campos Lara 04/3098 - Liliane Cristina Martins 04/50845 - Lorena Rodrigues De Souza 04/54533 - Lourdes Aparecida Machado 04/7090 - Luís Henrique de Souza Cunha 04/43813 - Márcio Rocha Damasceno 04/13468 - Marleide Marques de Castro 04/17337 - Paula Ângela De Figueiredo Paula 04/9650 - Renata Ferreira Jardim de Miranda 04/20397 - Suelen Andara Fraga 04/46105 - Ted Nobre Evangelista 04/25312 - Wellington Eustáquio Ribeiro 04/28784 - As chapas inscritas que concorrem à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia são: Chapa nº 21 (Frente Em Defesa Da Psicologia Brasileira) - Pedro Paulo Gasparino de Bicalho 05/26077 - Ivani Francisco de Oliveira 06/121139 - Izabel Augusta Hazin Pires 17/6573 - Célia Mazza de Souza 08/02052 - Carla Isadora Barbosa Canto 10/03378 - Juliana de Barros Guimarães 02/10764 - Carolina Saraiva 01/18298 - Roberto Chateaubriand Domingues 04/6914 - Neuza Maria de Fátima Guareschi 07/01309 - Antônio Virgílio Bittencourt Bastos 03/268 - Raquel Souza Lobo Guzzo 06/0577 - Rodrigo Acioli Moura 05/33761 - Evandro Moraes Peixoto 02/16299 - Edilaine Santos Vieira (Nita Tuxá) 03/25213 - Alessandra Santos de Almeida 03/03642 - Fabiane Rodrigues Fonseca 20/05123 - Clarissa Paranhos Guedes 13/7675 - Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo 18/02762 - Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro 16/2644 - Marina de Pol Foniwas 08/13821 - Rosana Mendes Eleres de Figueiredo 22/0688 - Jefferson de Souza Bernardes 15/2491 - Chapa nº 22 (Toda Psicologia: Ética, Plural E Democrática) Tássio de Oliveira Soares 23/000680 - Cristiana Ornellas Renner 06/45824 - Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita 21/0003 - Magaly Silva de Oliveira 20/01582 - Ezequiel Fernandes Andre 20/10150 - Moara de Oliveira Gamba 22/00713 - Andrélli Kechichian Bessa 09/001771 - Elaine Aparecida Saa Larciopretti 06/25255 - Nelson Fernandes Junior 08/07298 - Júlia Pires 18/6066 - Leila Silva Lemes 04/48239 - Eduardo Fagner Machado de Pinho 23/000670 - Karen Regina Niebuhr 12/00091 - Maria Das Graças Mendonça Sales 20/03163 - Marcelo Rodrigues Melo 12/02513 - Leticia Gardenia Carvalho dos Prazeres 10/02598 - Farley de Mello Carneiro 15/3833 - Glaucel Kelly Ferreira 09/001720 - Walter Amaro de Sales 16/2789 - Maria Cláudia Goulart da Silva 12/05531 - Maria do Socorro de M. Ramos R. da Silva 24/00043 - Eneida de Almeida dos Reis 06/21720. Os Pontos de Apoio à Votação serão instalados em: Claramos/MG - CEP 39401-850 - Subsele Sul: Rua Jaci Laria Vieira, 106, salas 101 e 102 - Jardim Guanabara, CEP 37554-082 - Pouso Alegre - MG - Subsele Leste: Rua Paçanha, 374, 4º andar/Salas 401 a 403 - Centro - CEP 35010-160 - Governador Valadares - MG - Subsele Sudeste: Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1507 e 1508 - Centro, CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG - Subsele Centro-Oeste: Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bairro, Bom Pastor, CEP 35500-198 - Divinópolis - MG - Subsele Triângulo: Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 e 303 - Centro, CEP 38400-102 Uberlândia - MG. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia (www.cfp.org.br) e no site deste Conselho Regional de Psicologia (<https://crpminasgerais.wixsite.com/eleicoescrpmg2022>).
Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.
LEONARDO SANTOS MOTA
Presidente da Comissão Regional Eleitoral



EDITORES-EXECUTIVOS

Ana Paula Lima
Lunarde Teles (Imagem)

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG

Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

GERAL: (31) 3253-2205

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO

rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL - EDITAIS E BALANÇOS

Gisele Mara de Castro - (31) 98932-2445
Simone Amorim - (31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br



MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para execução de gramado do campo de futebol da Vila Nova, com fornecimento de materiais e de mão-de-obra. Dia da Licitação: 04/08/2022 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes
Cônego Marinho - MG, 21 de julho de 2022.
Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 087/2022
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 087/2022 - RP: 060/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGARGA DE TONER REMANUFATURADO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/08/2022 às 14:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 046/2022
AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 046/2022- RP: 033/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEIX, PREPARADAS E BALANCEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700 GRS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM 04 (QUATRO) DIVISÓRIAS COM TAMPAS, SENDO QUE A SALADA DEVERÁ SER ACONDICIONADA SEPARADAMENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/08/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 057/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 036/2022, abertura no dia 03/08/2022 às 08:00, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos e de construção em geral. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br / - site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 21 de julho de 2022
Valdeci Custodio Jorge - Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG, torna público o Procedimento Licitatório Processo nº 058/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2022, abertura no dia 04/08/2022 às 08:00, cujo objeto é o registro de preço para contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou Equiparadas para fornecimento de equipamentos, bombas, peças e serviços para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e de Poços Artesianos. Fone: 038 3814-1126 - E-mail: licitacao@mamonas.mg.gov.br / - site <https://mamonas.mg.gov.br/>
Mamonas/MG, 21 de julho de 2022
Valdeci Custodio Jorge - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 079/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0129200/2022-41. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 31/08/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para o Apoio à supervisão da complementação das obras de melhoramento e pavimentação no trecho Fronteira dos Vales - Entr. MG-205 (Joaíma), com 13,60 km de extensão, na rodovia MG-105. Incluso no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 22/07/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 30/08/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 10/08/2022 e 11/08/2022, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022
O MUNICÍPIO DE MANGA- MG, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar Chamada Pública PARA CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PINTOR, AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL, CALCETEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, TOPOGRAFO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e credenciamento, a partir das 14:00 horas do dia 22/07/2022, na sede da Prefeitura Municipal de Manga. Situada à Praça Coronel Bembem, 1.477, Centro - CEP 39.460-000 - Manga(MG). O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, no endereço acima citado. Informações: (38)3615-2112 E-mail: cpimanga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br
Manga 21 de julho de 2022. Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 082/2022
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 082/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (RELÓGIO INTELIGENTE, TABLET E SUPER GAME) EM ATENDIMENTO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO N.º 5000896-83.2018.8.13.0035 CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/08/2022 às 10:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 20 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 086/2022, no dia 05/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preço para fornecimento parcelado de workstation profissional para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico RP 084/2022, no dia 04/08/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, cadeiras plásticas, palcos, painel de led, instalações/manutenções elétricas e outras estruturas complementares a serem utilizados em evento. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria /Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 105/2022
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 105/2022- RP: 077/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIO PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/08/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 20 de julho de 2022.

LICITAÇÃO FRACASSADA
Edital nº: 014/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0019583/2022-36. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no relatório da Comissão de Licitação, declara fracassado o procedimento licitatório Edital nº 014/2022, referente à CONCORRÊNCIA para a Estabilização de Encosta instável e Construção de Variante na Rodovia MG-457, trecho Bom Jardim de Minas - Santa Rita de Jacutinga. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 30ª URG do DER/MG - Juiz de Fora, uma vez que a única licitante que apresentou proposta à presente licitação, a saber, M.A ENGENHARIA LTDA., foi considerada inapta, não restando, assim, licitante selecionado para futura contratação, no âmbito da licitação em comento.



MUNICÍPIO DE MACHADO
EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021 PRC 218/21
Partes: Município de Machado / Terra e Técnica Eng e Emp Ltda. CNPJ n.º 02.740.940/0001-42 - Objeto: Reajuste dos termos contratuais - Assinatura: 21/07/2022.

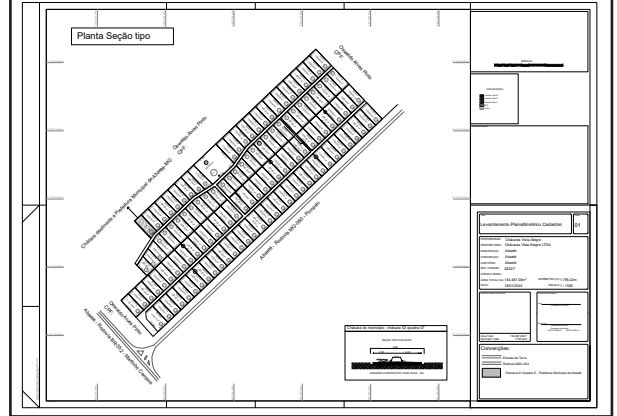
COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DIPLOMA
Eu, André Javan Mendes, portador da cédula de identidade nº 16.350.475 SSP/MG, CPF 094.405.726-80, comunico para os devidos fins, que o meu diploma do Curso Superior de Medicina, expedido no ano de 2015 pela Universidade Estadual de Montes Claros, foi extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via. Declaro, outrossim, que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/MG, torna público que fará realizar PROCESSO LICITATÓRIO 57/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Abertura/sessão: 04/08/2022, 9 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital disponível em: www.prudentedemoraes.mg.gov.br e em www.licitardigital.com.br - Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemoraes.mg.gov.br
Prudente de Moraes/MG, 21 de julho de 2022
Claudiney Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 122/2022
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 122/2022- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LIXEIRAS) PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/08/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 21 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - 097/2022
AVISO DE 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 097/2022- RP: 069/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO GLP 13KG E 45KG E VASILHAME PARA ACONDICIONAR GÁS DE 13KG E 45KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DOS CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS CEMS - CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/08/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 20 de julho de 2022.

COMARCA DE ABAETÉ- EDITAL – Protocolo nº 65.872 - INGO FRIEBOLIN BERGEMANN, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei 6.766/79, que **CHÁCARAS VISTA ALEGRE LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 43.154.628/0001-54, NIRE nº 31212468877, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 419, Bairro Centro, Abaeté/MG, neste ato, representada por seu sócios administradores WAGNER GABRIEL ALVES PINTO, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 055.253.836-16, portador da CI M-9.150.608 SSP/MG, residente na Rua Martinho Contagem, nº 75, bairro São Luiz, Abaeté/MG e OSWALDO ALVES PINTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 039.093.466-69, portador da CI M-9.184.107 SSP/MG, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 512, centro, Abaeté/MG, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos pela citada lei relativos ao registro do Chacreamento denominado “CHÁCARAS VISTA ALEGRE”, localizado às margens da Rodovia MG-060 - Abaeté-Pompéu, município de Abaeté/MG. O loteamento ocupa a área total de 134.487,00 m² (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), assim discriminados: Área das Chácaras: 125.300,34m²; Área das Ruas: 9.186,66m², área institucional representada pela Chácara 01 da Quadra E com área de 1.012,26m²; nº de chácaras: 121; nº de quadras: 05. Projeto com aprovação municipal em 13/05/2.022, conforme Decreto nº 119/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Ivanir Deladier Costa. Ficam intimados os interessados no prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital para apresentar as impugnações e se nenhuma se verificar, o Chacreamento ficará apto a registro. A localização da área chacreada é a acima indicada. Dado e passado nesta cidade de Abaeté/MG, em 19 de julho de 2.022. O Oficial, Ingo Friebolin Bergemann.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
RATIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3898/2022 - ADESÃO 005/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2022**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Itaubim/MG no uso de suas atribuições legais, revendo o Procedimento Administrativo nº 3898/2022, Adesão 005/2022, RATIFICA o procedimento para Adesão na condição de carona, à ata de registro de preço resultante do Pregão Presencial 019/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Veredinha/MG, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento odontológicos e hospitalares, resolve ratifica-lo na forma a seguir: Detentora da Ata: LM DISTRIBUIDORA DO BRASIL EIRELI. Valor Total: R\$ 665.895,00. Vigência: 21/07/2022. Itaubim/MG, 21 de Julho de 2022.

Acácio Moreira Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG

Aviso de Licitação: Proc. 206/22 – TOMADA DE PREÇOS – nº 024/2022 - Tipo: Menor Preço Global. –Objeto: CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO - RUA DA MINA E RUA VÊNUS NO DISTRITO DE MONTE VERDE - CAMANDUCAIA MG. Valor Estimado: R\$ 283.183,36 (duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Abertura dia 10/08/2022 às 09:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editalis-de-licitacao/.

Aviso de Licitação: Proc. 212/22 – TOMADA DE PREÇOS – nº 025/2022 - Tipo: Menor Preço Global. –Objeto: EXECUÇÃO DE LAJE E FECHAMENTO NA CRÉCHE DO BAIRRO QUEDAS VERDES. Valor Estimado: R\$ 436.283,85 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos) - Abertura dia 09/08/2022 às 14:00. Obs. Informações e Retirada da íntegra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao_taxonomy/editalis-de-licitacao/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO: PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 107/2022, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 178/2022, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada em organização de eventos de grande porte, para executar os serviços de instalação de infraestrutura completa, a fim de permitir a realização XXXIV EXPOITA, no Município de Itabira/MG.** Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: **Dia 03/08/2022 às 9h** no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital estará disponível através do site no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h às 17h.

Itabira, 21 de julho de 2022.

**Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO/MG**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa a nova data de realização do **Processo Licitatório Nº 57/2022 - Pregão Eletrônico Nº 46/2022** – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Educação de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 05/08/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 05/08/2022. O Termo de Retificação poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>, 21 de julho de 2022.

Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
ABAIXO/MG**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa a nova data de realização do **Processo Licitatório Nº 62/2022 - Pregão Presencial Nº 51/2022** – Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 04/08/2022. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 04/08/2022. O Termo de Retificação poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>. S.G.R.A 21 de julho de 2022

Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

ÚNICA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ: 03.939.757/0001-33 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS VIRTUAL – Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, convocam-se os Sócios da ÚNICA EDUCACIONAL LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o n. 03.939.757/0001-33, com sede na Rua Salermo, nº 299, bairro Bethânia, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.164-213, para Reunião de Sócios, a realizar-se em formato digital, em primeira convocação, no dia 04 de agosto de 2022, às 08:00 horas, por meio da seguinte plataforma: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-NDNiy2RkM2EIMDE1Yi00ODJHLW15ZjUzTczNTZhZTYzMTgy%40thread.v2?0?context=%7b%22Tid%22%3a%223328a19d-ab2a-4bde-9de8-bdb2e3f9f3a6%22%2c%220i-d%22%3a%22ca0f4487-dd4c-424e-b3e1-8ac720c1da34%22%7d>. A presente Reunião de Sócios terá, como ordem do dia: a) Deliberar sobre a ação de Desapropriação, já em andamento, de imóvel constante da matrícula nº 32.970 do Ofício de Registro de Imóveis de Muriaé/MG, atribuído como pagamento à Única e concedido em garantia ao PROMINAS; b) Deliberar sobre a proposta do PROMINAS para liberação do valor depositado pelo município de Muriaé, nos autos do processo de desapropriação do imóvel constante da matrícula nº 32.970 do Ofício de Registro de Imóveis de Muriaé/MG; c) Deliberar sobre a proposta da PROMINAS para revisão do valor do aluguel, em virtude da redução do número de alunos no ensino presencial, com a manutenção do prazo original, até 2029; d) Deliberar sobre a transferência para o nome da UNICA do imóvel de Coronel Fabriciano/MG, matrícula nº 25.775 do CRI de Coronel Fabriciano/MG, cuja documentação já se encontra regularizada; e) Deliberar sobre a divida dos sócios: proposta de equacionamento dos débitos; Os senhores Sócios que não puderem comparecer na data e horário designados, poderão manifestar seu voto à distância por meio do Boletim de Voto à distância, disponível em https://nmintegrativabhy-my.sharepoint.com/personal/antonio_nmintegrativa_com_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2FAntonio%5Fnmintegrativa%5Fcom%5Fbr%2FDocuments%2F%2FC3%69Anica%20%2D%20LInk%20de%20voto%2F2019%2C%2AA%20Convoca%2C%3A%79%2C%3A%30%202022%20%5F%20Reuniao%2004%20de%20Agosto%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2FAntonio%5Fnmintegrativa%5Fcom%5Fbr%2FDocuments%2F%2FC3%69Anica%20%2D%20LInk%20de%20voto&ga=1 e para tanto este deverá conter as seguintes informações: (a) identificação do Sócio e a quantidade de quotas com direito a voto que possui; (b) todas as matérias constantes na ordem do dia e seu voto; e (c) quaisquer outras manifestações decorrentes da ordem do dia, com a indicação dos documentos que as instruem, se for o caso. O Boletim de Voto à Distância deverá ser encaminhado no e-mail: fredericolfdelfino@gmail.com, em até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Reunião de Sócios. Os senhores Sócios poderão se fazer representar na Reunião de Sócios mediante apresentação de instrumento de mandato, que poderá ser enviado para o e-mail, acima indicado, ou por qualquer outro meio mediante protocolo. Ipatinga/MG, 21 de julho de 2022. Convocação pelo administrador da UNICA EDUCACIONAL LTDA., Antônio Nahas Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 151/2022, Pregão nº 84/2022. Menor preço por item. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, 210X297, PACOTE COM 500 FOLHAS, PAPEL SULFITE BRANCO TAM. A4. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 15/08/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 193/2022, Pregão nº 116/2022. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de testes de constância, radiação de fuga, levantamento radiométrico e monitoração de radiação para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 06/09/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJUBÁ E REGIÃO. Av. Cel. Carneiro Junior, 57 – Salas 605/606 - Centro – Itajubá – MG - CEP: 37500-018 - Reconhecido em 07/05/1953 – Registro MTE 46.000.016.105/01-71. Base Territorial: Alagoa, Baependi, Bom Repouso, Brazópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição dos Ouros, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Estiva, Extrema, Itajubá, Itamonte, Itapeva, Jacutinga, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguinho, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista e Virgínia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO CONSELHO FISCAL.** Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá e Região, em conformidade com seu Estatuto, convoca os membros do Conselho Fiscal a se fazerem presentes à Reunião do Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 26 de Julho de 2022, às 16:00 horas, na Sede Administrativa, sito à Av. Cel. Carneiro Junior, nº.57, Edifício Dona Helena, salas 605/606, nesta cidade de Itajubá, Minas Gerais, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: 1- Leitura do Edital; 2- Apreciação e aprovação do Balanço Financeiro do Exercício de 2021; 3- Emissão do Parecer do Conselho Fiscal. Itajubá, 22 de Julho de 2022. Durval Verri Junior - Presidente SEEB Itajubá e Região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG**EXTRATO DE EDITAIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 - UASG 984305**

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de mobiliários para atender a proposta de Convênio de Saida nº 1261000493/2022SEE da Secretaria Municipal de Educação. Data de realização: 11 de agosto de 2022, às 9h. Valor estimado: R\$ 350.184,43. Disponibilidade do Edital: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Cataguases, 14 de julho de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022 - UASG 984305**

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de material de construção e elétrico para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data de realização: 17 de agosto de 2022, às 9h. Valor estimado: R\$ 141.477,30. Disponibilidade do Edital: pregaocataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Cataguases, 20 de julho de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

EXTRATO**Art.61 - § único - Lei 8666/93**

Extrato Compromisso de Fornecimento nº 044/2022- Pregão Eletrônico nº 045/2022- Processo nº 048/2022- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água e Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada: AVANZI QUÍMICA LTDA – Objeto: Fornecimento de Peróxido de Hidrogênio Líquido - Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - Valor: R\$1.799.000,00 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil reais) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: 1498.04.02.01.3390.30.00 – 17.512.1702.6.003- Material de Consumo – Manutenção das Atividades – SPE - Sistema de Esgoto –Celebração: 06/07/2022 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente do DMAE- Olga Helena Santana Pizzani Vieira -Representante Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**FRJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Torna público, conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, que apresentou à Prefeitura Municipal de Betim o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para implantação de empreendimento com as seguintes características:

Uso: Condomínio urbanístico**Número de unidades residenciais: 219 UH****Número de pavimentos total: 01 pavimento****Área construída total: 8.707,70 m²**

Para o seguinte endereço:

Local denominado Fazenda Santo Afonso, s/n, bairro Marimbá

Conforme determina a Lei Municipal nº 5.540/2013, o referido estudo encontra-se à disposição de qualquer pessoa para consulta na Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação – SORTEH.

*Betim, 19 de julho de 2022***PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 09 de agosto de 2022 às 9h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 1º pavimento, Centro na cidade de Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 150/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2022, Registro de Preços nº 082/2022, Tipo menor preço por item, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de alimentação acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis (marmite) incluindo o transporte e distribuição nos locais de consumo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado: R\$ 525.038,80. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 14 de julho de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 15 de agosto de 2022 às 9h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 1º pavimento, Centro na cidade de Cataguases/MG, a abertura do Processo Licitatório nº 153/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 033/2022, Registro de Preços nº 085/2022, Tipo menor preço por item, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos. Valor estimado: R\$ 545.702,06. Os interessados poderão adquirir o edital através do site: www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes e qualquer dúvida entrar em contato pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail: pregaocataguases@gmail.com. Cataguases, 19 de julho de 2022. José Henriques - Prefeito de Cataguases.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 150/2022, Pregão Presencial nº 83/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, utilizando como referência o Preço de Fábrica da Tabela CMED, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Nova Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 10h00min do dia 16/08/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4023 ou 4065. Iara Menicucci Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.

Aviso de Retificação da tabela de itens e preço de referência do Processo Licitatório nº 117/2022, Pregão nº 62/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para laboratório. A data de apresentação de Envelopes e Julgamento mantém-se a mesma: 09h00min do dia 09/08/2022. O 4º Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Iara Menicucci Nogueira – Secretária Municipal de Saúde.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITAJUBÁ E REGIÃO. Av. Cel. Carneiro Junior, 57 – Salas 605/606 - Centro – Itajubá – MG - CEP: 37500-018 - Reconhecido em 07/05/1953 – Registro MTE 46.000.016.105/01-71. Base Territorial: Alagoa, Baependi, Bom Repouso, Brazópolis, Bueno Brandão, Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambuí, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição dos Ouros, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Delfim Moreira, Estiva, Extrema, Itajubá, Itamonte, Itapeva, Jacutinga, Maria da Fé, Marmelópolis, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Piranguinho, Pouso Alto, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista e Virgínia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itajubá e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria bancária da base territorial desta entidade, associados ou não, da ativa e aposentados, para a Assembleia Geral Ordinária – AGO – que se realizará no dia 27 de Julho de 2022, às 16:00 horas, em 1º convocação e, não havendo “quorum”, às 17:00 horas, em 2º convocação, na sede da entidade, à Av. Cel. Carneiro Júnior, 57, Edifício Dona Helena, salas 605/606, em Itajubá-MG, para, de conformidade com o que dispõe a legislação, examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do dia: 1- Leitura do Edital; 2 - Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Financeiro do exercício de 2021. Itajubá-MG, 22 de Julho de 2022. Durval Verri Júnior –Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Município de Pedro Leopoldo, através da Comissão de Licitação, publica a homologação do Processo Licitatório n.º 053/2022, Modalidade Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é a Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de guias de tributos, impostos, taxas, multas, dívidas ativas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de guia de arrecadação municipal em padrão FEBRABAN, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o edital e seus anexos. **Credenciados: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.; BANCO DO BRASIL SA; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Nas condições e termos previstos no edital e proposta. A homologação desta licitação está a disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Pedro Leopoldo, 21 de julho de 2022.

Eloísa Helena de Freitas Pereira, Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 062/2022 – PROCESSO Nº 065/2022
MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 05 de agosto de 2022, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2022 – Maior Desconto sobre Tabela, objetivando o Fornecimento de combustível para a frota do DMAE, conforme especificações técnicas contidas no edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7028, 7128 ou 7021. Poços de Caldas, 21 de julho de 2022 - Portaria nº 025/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO
“MENOR PREÇO POR ITEM”**

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 268/2022 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM” - OBJETO: Futura e eventual aquisição de Aspirador Elétrico de Secreção utilizados para atendimentos aos veículos de resgate do Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência – SIATE. A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 05/08/2022, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 22 do Decreto Municipal nº 18.333/2019. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Uberlândia, 20 de julho de 2022. Sueli Aparecida Silva - Diretora de Compras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Siderurgia, Fundição, Reparação e Acessórios de Veículos, Montagem de Painéis Elétricos e Eletrônicos, de Material Elétrico e de Informática de Montes Claros e Região, por seu Presidente abaixo assinado, convoca todos os trabalhadores de sua base territorial, sócios e não sócios, das empresas representadas pelo Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico e Similar do Norte de Minas, seja através de contrato de trabalho direto, seja através de Empreiteiras, seja através de contratação de mão de obra de terceiros, seja através de contratação temporária, excluídos os de categorias diferenciadas, reconhecidas legalmente para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na cidade de Montes Claros/MG no dia 28 de Julho de 2022, à Rua Jovino Ramos, nº 656, Bairro São José, devendo os presentes comparecerem utilizando máscara de proteção, manter o distanciamento entre si e utilizarem álcool em gel para higienização das mãos, às 17h30min em primeira convocação se tiver quórum legal, a segunda convocação será às 17h45min com qualquer número de trabalhadores para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) proposição e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser encaminhada às empresas e entidade patronal; b) deliberações sobre protesto judicial, greve e pagamento de eventuais dias parados; c) deliberação e autorização prévia e expressa para desconto de Taxa Negocial/Contribuição Assistencial, nos moldes do art. 8, IV, da Constituição Federal c/c art. 513, da CLT, e Estatuto Social; d) deliberação e autorização prévia e expressa para desconto da Contribuição Sindical; e) autorização para a Diretoria e comissão instituída para negociar e firmar Convenções Coletivas e termos aditivos, assim como alijazarem Protestos, Dissídios Coletivos e quaisquer ações necessárias à defesa dos interesses da categoria, podendo nomear assessores e procuradores, inclusive subestabelecer; f) deliberação sobre assuntos pertinentes à campanha salarial e negociação da Convenção Coletiva da categoria; g) leitura e aprovação da Ata da Assembleia ora convocada. Montes Claros/MG, 22 de Julho de 2022. Marcos Edjalma Murça Azevedo - Presidente.



Lifecenter Sistema de Saúde S.A.

CNPJ nº 04.123.021/0001-55

Demonstrações Contábeis

Belo Horizonte, 30/04/2022 - O Hospital Lifecenter divulga seus resultados operacionais e financeiros referentes ao exercício de 2021. As informações deste documento estão expressas em moeda corrente nacionais (reais).

Balanco Patrimonial									
Ativo	Nota	2021	2020		Passivo	Nota	2021	2020	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	9.406	30.166		Fornecedores	6	16.823	22.854	
Contas a receber de clientes	4	13.538	37.272		Empréstimos e financiamentos	12	24.969	24.349	
Estoques	5	6.735	7.492		Obrigações trabalhistas e sociais		7.171	9.920	
Impostos a recuperar		856	471		Obrigações tributárias e fiscais		6.547	6.740	
Demaís contas a receber		1.360	1.305		Passivo de arrendamentos	7	1.541	5.570	
Despesas antecipadas		278	919		Transações com partes relacionadas		-	6.847	
		32.172	77.625		Aluguéis a pagar	10	9.253	2.867	
					Demaís contas a pagar		328	887	
							66.631	80.034	
Não circulante					Não circulante				
Realizável a longo prazo					Empréstimos e financiamentos	12	25.942	51.153	
Aplicações financeiras	3	-	5.377		Passivo de arrendamentos	7	50.994	71.219	
Depósitos judiciais	15	1.005	4.180		Provisão diferido		12	-	
Despesas antecipadas		253	526		Transações com partes relacionadas		-	5.689	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	5.054	43.373		Provisão para contingências	11	2.974	2.969	
Investimentos Participações Societárias		135	172		Aluguéis a pagar	10	-	2.484	
Outros ativos		3.143	-				79.922	133.514	
		9.590	53.628						
Imobilizado	8	46.642	19.816		Patrimônio líquido				
Intangível	9	603	532		Capital social	13	189.118	124.118	
Direito de uso - arrendamentos	7	46.978	68.440		Prejuízos acumulados		(199.686)	(117.626)	
		103.813	142.416				(10.568)	6.492	
Total do ativo		135.986	220.041		Total do passivo e do patrimônio líquido		135.986	220.041	

Notas Explicativas

1. **Contexto Operacional:** O Lifecenter Sistema de Saúde S.A. ("Hospital", "Lifecenter" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede social em Belo Horizonte - MG. A Companhia tem por objeto social a exploração do hospital instalado no conjunto denominado Lifecenter, composto de serviços médicos hospitalares. O Lifecenter, constituído em 2/10/2000, esteve em período pré-operacional até 31/10/2002, efetuando a adequação do Hospital Lifecenter para o atendimento ao público. Em 2013, as ações do Hospital Lifecenter eram detidas pelo Life Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes ("Life Fundo") que tinha a seguinte composição acionária: Fundação BDMG de Seguridade Social (Desban), Instituto UFV de Seguridade Social (Agros), Unimed Belo Horizonte - Cooperativa de Trabalho Médico e Fundação Forluminas de Seguridade Social (Forluz). O Life Fundo era um fundo mútuo de investimento em empresas emergentes constituído sob a forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento, pela Instrução CVM nº 209/94 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe foram aplicáveis. Em 7/02/2014, foi constituído pelos acionistas do Hospital um novo fundo na forma de condomínio fechado, regido por seu regulamento próprio, com base na instrução normativa CVM 391 e demais legislação aplicável nos termos do artigo 109 da instrução CVM 409. Este novo fundo chamado Minas Gerais Fundo de Investimento em Participações passou a possuir ações do Lifecenter, tendo em vista a extinção do Life Fundo, considerando a expiração do seu prazo legal de duração. Em janeiro de 2021 o Grupo Notre Dame Intermédica (GNDI) faz a aquisição do Hospital, passando a deter, de forma indireta 100,0% (cem por cento) das ações do Hospital Lifecenter. Uma demonstração da continuidade da estratégia de crescimento e de fortalecimento da rede própria, impulsionando a presença do Grupo no Estado de Minas Gerais e reforçando o compromisso com a criação de valor para nossos acionistas, clientes e sociedade. 2. **Resumo das principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1 **Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e ajustadas para refletir ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 **Conversão de moeda estrangeira:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia. As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. 2.3 **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. 2.4 **Ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) e mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem: • Títulos patrimoniais que não são mantidos para negociação no reconhecimento inicial e que a Companhia decidiu, de forma irrevogável, reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Companhia considera essa classificação como sendo mais relevante. • Títulos de dívida, nos quais os fluxos de caixa contratuais consistentemente basicamente em principal e em juros e o objetivo do modelo de negócios da Companhia é atingido por meio da arrecadação de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; • Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em instrumentos patrimoniais que não são mantidos para negociação, isso dependerá da Companhia ter feito ou não a opção irrevogável, no reconhecimento inicial, por contabilizar o investimento patrimonial ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. 2.5 **Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31/12/2021 e 2020, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos. 2.6 **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados a seus clientes no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD" ou "impairment"). 2.7 **Estoques:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O método de avaliação dos estoques é o do custo médio ponderado. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques usando-se o custo médio ponderado e, em geral, compreendem os materiais de utilização na operação da Companhia (órteses e próteses, materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.). 2.8 **Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais são aqueles que se promovem em juízo em conta bancária vinculada a processo judicial, sendo realizados em moeda corrente com o intuito de garantir a liquidação de potencial futura obrigação. Em algumas situações, a Companhia questiona a legitimidade de ações judiciais e por estratégia da administração ou por ordem judicial valores são depositados em juízo sem a caracterização de liquidação do passivo, proporcionando à Companhia o questionamento das ações. Os depósitos são atualizados monetariamente de acordo com as regras específicas de cada tribunal e, como são utilizados como garantia, podem ser levantados pela parte vencedora. Assim, se a Companhia não obtiver êxito no processo, os valores depositados serão convertidos em renda da Fazenda Pública ou utilizados para deduzir o valor do passivo correspondente, caso houver. Do contrário, se a decisão for favorável à Companhia, há possibilidade de resgate dos depósitos. 2.9 **Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. 2.10 **Intangível:** As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Hospital, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso. • A administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo. • O software pode ser vendido ou usado. • Pode-se demonstrar que é provável que o software gerará benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software. • O gasto atribuído ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida-útil estimada, não superior a cinco anos. 2.11 **Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. 2.12 **Arrendamento de ativos:** A Companhia reconhece um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza das despesas relacionada a estes arrendamentos representa despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento. 2.13 **Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo, amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 2.14 **Obrigações trabalhistas e sociais:** Os salários e encargos sociais são contabilizados pelo regime de competência e estão registrados no resultado do exercício e nas demonstrações financeiras. De acordo com legislação vigente, os valores de férias devidas a funcionários estão provisionados de forma proporcional ao período aquisitivo e incluem os encargos sociais. 2.15 **Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** Calculados pelo Lucro Real de acordo com a legislação tributária vigente. 2.16 **Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos ocorridos; (ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) O valor pode ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidações é determinada levando-se em consideração a classe de obrigação como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação mencionada com qualquer item individual incluindo na mesma classe de obrigação seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. No que se refere às provisões relacionadas aos riscos tributários, cíveis e trabalhistas, a avaliação da probabilidade de desembolso de caixa inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. 2.17 **Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. 2.18 **Reconhecimento de receita:** (a) **Receita com prestação de serviços:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as suas atividades. (b) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. 2.19 **Reconhecimento da despesa:** A despesa são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência. 3. **Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras de longo prazo:**

	2021	2020
Caixa	3.930	11
Bancos conta movimento	250	151
Aplicações financeiras	5.226	35.381
	9.406	35.543
Circulante	9.406	30.166
Não circulante	-	5.377
	9.406	35.543

As aplicações financeiras são de liquidez diárias, representadas substancialmente por certificados de Depósito Bancário ("CDB").

4. **Contas a receber de clientes:** Os créditos a receber estão apresentados da segunda maneira:

	2021	2020
Contas a receber	17.685	49.913
Provisão para perdas sobre créditos	(4.147)	(12.641)
	13.538	37.272

As contas a receber de clientes são compostas na sua maioria por valores a receber junto aos planos de saúde conveniados ao Lifecenter, clientes particulares.

Demonstrações do Resultado do Exercício									
	Notas	2021	2020						
Receita líquida de serviços	14	142.886	143.036						
Custo dos serviços prestados	15	(142.307)	(118.915)						
Lucro Bruto		579	24.121						
Receitas operacionais									
Despesas gerais e administrativas	15	(10.723)	(23.670)						
Outras receitas (despesas), líquidas		-	676						
Lucro operacional		(10.723)	1.127						
Receitas financeiras	16	903	1.081						
Despesas financeiras	16	(13.038)	(14.915)						
Resultado financeiro		(12.135)	(13.834)						
Prejuízo antes dos IR e CS		(22.278)	(12.707)						
IR e CS diferidos	17	2.479	2.311						
IR e CS do exercício		-	(320)						
Prejuízo líquido do exercício		(19.799)	(10.716)						
(Prejuízo líquido por ação - R\$)		(0,23)	(0,13)						

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido									
		Capital Social	Prejuízos acumulados	Total					
Em 01/01/2020		124.118	(106.910)	17.208					
Prejuízo líquido do exercício		-	(10.716)	(10.716)					
Em 31/12/2020		124.118	(117.626)	6.492					
Aumento de Capital Social	13	65.000	-	65.000					
Prejuízo líquido do exercício		-	(19.800)	(19.800)					
Ajuste a Valor Justo	13	-	(62.260)	(62.260)					
Em 31/12/2021		189.118	(99.686)	(10.568)					

	2021	2020
5. Estoques:		
Almoxarifado central	3.325	3.472
Manutenção	340	209
Órtese e Prótese Materiais Especiais - OPME Hemodinâmica	62	34
Materiais consignados - OPME	2.984	3.734
Materiais consignados - medicamentos	22	29
Materiais consignados - materiais	2	14
	6.735	7.492
	2021	2020
6. Fornecedores:		
Fornecedores de materiais, medicamentos e prestadores de serviços	16.823	22.854
	16.823	22.854

	Aluguéis (modelo)	Máquinas e Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2020	-	-	-
Saldo adquirido	66.807	230	67.036
Atualizações contratuais	(16.462)	-	(16.462)
Amortização	(3.490)	(107)	(3.597)
Saldo em 31/12/2021	46.855	123	46.978

	Aluguéis (modelo)	Máquinas e Equipamentos	Total
Saldo em 31/12/2020	-	-	-
Saldo adquirido	74.267	-	74.267
Atualizações contratuais	(16.462)	-	(16.462)
(-) Pagamento de juros	5.087	-	5.087
Contraprestação Paga	(10.357)	-	(10.357)
Saldo em 31/12/2021	52.535	-	52.535

	2021	2020
Até um ano	1.541	-
Mais de um ano e até cinco anos	6.903	-
Acima de cinco anos	44.991	-
	52.535	-

Vencimento das Prestações									
2022	6.128								
2023	6.098								
2024	5.921								
2025	5.740								
2026	77.836								
Mais de 5 anos	101.723								
Valores não descontados	(49.189)								
Juros Embutidos	52.535								
Passivo de Arrendamento	52.535								

8. Imobilizado:									
A movimentação do imobilizado durante o exercício de 2021 e 2020 está sumarizada da seguinte forma:									
	31/12/2020	Bx. Saldo Inventário Adquirida	Adqu. ridas	Aquisições	Depreci- ações	31/12/2021			
Terenos e imóveis	-	-	-	35.196	(939)	34.257			
Máquinas e equipamentos	10.890	(1.738)	9.151	1.519	(4.525)	6.145			
Móveis e utensílios	2.106	(977)	1.129	151	(254)	1.026			
Equipamentos de computação	644	(340)	304	92	(409)	(13)			
Imobilizações em curso	199	(236)	(37)	-	-	(37)			
Benfeitorias em imóvel de terceiros	5.305	(55)	5.250	855	(843)	5.263			
Bens Pequeno Valor	672	(672)	-	-	-	-			
	19.815	(4.018)	15.798	37.813	(6.969)	46.642			
					Taxa anual de depreciação - % a.a.				
		Vida útil	2020	Saldo	Amorti- zação	31/12/2021			
Terenos e imóveis	25 a 50 anos	-	-	2%	-	-			
Máquinas e equipamentos	1 a 25 anos	-	-	14%	-	-			
Móveis e utensílios	1 a 15 anos	-	-	10%	-	-			
Equipamentos de computação	5 a 15 anos	-	-	25%	-	-			
Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-			
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-	-			

	2021	2020
Fundação Libertas de Seguridade Social - Libertas	5.351	5.351
Fundação Bdmg de Seguridade Social - Desban	1.393	-
Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz	2.960	-
Instituto UFV de Seguridade Social - Agros	2.089	-
	<u>9.253</u>	<u>5.351</u>
Circulante	9.253	2.867
Não circulante	-	2.484
	<u>9.253</u>	<u>5.351</u>

11. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais: São efetuadas provisões para contingências quando a administração, julga adequada e considera o risco de perda provável. Ações são, preponderantemente, de cunho trabalhista, as demais referem-se a processos cíveis.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contingências cíveis	-	-	529	1.192
Contingências tributárias	-	1.103	-	550
Contingências trabalhistas	(1.005)	3.077	2.444	1.227
	<u>(1.005)</u>	<u>4.180</u>	<u>2.974</u>	<u>2.969</u>

A companhia figura como parte em processos não provisionados, cuja expectativa da administração com base na opinião dos advogados e assessores jurídicos, é de perda possível. O valor aproximado do processo em 31/12/2021 montante em R\$ 30.564 (2020 - R\$ 22.143).

12. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são compostos por:

	2021	2020
Capital de giro	50.616	74.941
Leasing financeiro	181	406
Outros	115	155
	<u>50.912</u>	<u>75.502</u>
Circulante	24.969	24.349
Não circulante	25.942	51.153
Total	50.912	75.502



continuação...

resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Lifecenter Sistema de Saúde S.A.**, em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras. **Ênfase: Ajustes realizados por refazimento de demonstrações financeiras anteriores:** Conforme nota explicativa n. 13, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020 e demonstrações de resultado para o período de janeiro a dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram ajustas e reduzidas ao patrimônio líquido no valor de R\$ 62.260 mil em conformidade a mudanças de políticas e práticas contábeis, substancialmente, em decorrências de revisões de provisões para contingências não realizadas, provisões para créditos e liquidações duvidosas,

entre outros ativos não realizáveis e estão em consonância com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros. Desta forma os efeitos de mudanças de políticas e práticas contábeis foram realizadas de forma prospectiva e os respectivos ajustes realizados diretamente em contas do patrimônio líquido. Nossa opinião não está ressavalada perante ao referido assunto. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras auditadas no anterior:** As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2020 e demonstrações de resultado para o período de janeiro a dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparações, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório em 30/04/2021, sem ressalva. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia**, continuar operando, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos

são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a

adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28/04/2022.
Newton Klayton dos Anjos - Contador CRC 1SP-221.286/O-1
RSM Acal Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC RJ 004.080/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS/MG

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2022
Partes: Contratante - Prefeitura Mun. de Patis-MG e Contratada - Construtora Novais Ltda / CNPJ nº 86.496.478/000-70. Obj.: Execução de obra de recapeamento em diversas ruas do município de Patis-MG. Valor Global: R\$1.680.689,72. Recursos:Próprios. Dot. Orçam.: 10.01.0 1.15.452.0044.3059.4.4.90.51.00 / 10.01.01.15.452.0044.2080.3.3.90.39.00 (Fonte de Rec.: 100). Ass: 21/07/2022. Vig.: 21/07/2022 a 20/07/2023. Valmir Morais de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 63/2022

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico - nº 63/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada em turismo para elaboração do Plano Diretor de Turismo para o Município de Nova Lima. Data de realização **03/08/2022 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br**, em **Portal da Transparência/Publicações**.

Nova Lima, 22 de julho de 2022.

A Pregoeira

COMARCA DE PORTEIRINHA - VARA ÚNICA. Processo nº 0001697-20.2014.8.13.0522. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 DIAS. O MM. Juiz de Direito da comarca de Porteirinha, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria, tramita o processo nº **0001697 20.2014.8.13.0522**. Ação de Desapropriação, que o **MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA** move em face da **ALGOMIL ALGODOEIRA MARTINS INDUSTRIAL LTDA**, tendo como procuradores, o Dr. Geraldo Christian Martins Pereira, OAB/MG 134.360 e Dr. Jodeir Mendes Cangussú Filho, OAB/MG 59.768 e, por meio, INTIMA TERCEIROS INTERESSADOS de que foi avaliado no valor de **R\$ 29.261,25 (VINTE E NOVE MIL e DUZENTOS e SESENTA e UM REAIS e VINTE e CINCO CENTAVOS)**, preço ofertado a título de indenização pela desapropriação do imóvel pertencente ao réu - área de 11.704,50 m² (**ONZE MIL, SETECENTOS e QUATRO METROS e CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS**), desmembrada da área primitiva de 25,00 ha (Vinte e cinco hectares), situada no imóvel rural denominado Bananeira e Riachão, na Fazenda Sítio Novo, município de Porteirinha/MG, nos termos do Decreto-Lei nº 1.058/2013. Para que chegue ao conhecimento de interessados e não se possa, futuramente, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porteirinha-MG, aos 17 de março de 2020. Eu, Cely Mendes Teles e Silva, oficial de Apoio judicial, o digitei. O MM. Juiz:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 089/2022, PROCESSO 145/2022**, cujo objeto consiste em **Aquisição de veículo 0 KM tipo furgão, novo, 0 KM, tipo picape, veículo novo, 0 KM, tipo chassi cabine e veículo novo, 0 KM, 1.0 a 1.3 para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **03/08/2022 às 12 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **03/08/2022 às 13 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site **www.licitacoes-e.com.br (ID BANCO DO BRASIL 947326)**, no **https://www.itabira.mg.gov.br/** (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: **compras.sma@itabira.mg.gov.br**, ou no 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2913, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **22/07/2022**.

Itabira, 21 de julho de 2022.

Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão
Secretário Municipal de Administração

Caparaó Santo Agostinho S.A.

CNPJ/ME nº32.332.573/0001-09 – NIRE 31.300.146.910

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de junho de 2022

Data, Hora e Local: 09/06/2022, às 11h00, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa: Presidente** – Alexandre Emílio Guimarães Lodi; **Secretária** – Sra. Juliana Mancini Henriques. **Ordem do Dia:** considerando que a Companhia pretende realizar uma operação estruturada de captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro (**"Operação"**), que envolverá, em suma: **(a)** a realização pela Companhia, da 1ª emissão de debêntures, para colocação privada, não conversíveis em ações, com garantia fidejussória, da espécie quirografária, a ser convalidada em espécie com garantia real (**"Debêntures"**), nos termos do *Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, para Colocação Privada, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Fidejussória, da Espécie Quirografária, a ser Convalidada em Espécie com Garantia Real, da Caparaó Santo Agostinho S.A. ("Escritura de Emissão de Debêntures")*; **(b)** a utilização integral e exclusiva dos recursos a serem captados por meio das Debêntures para desenvolvimento do mercado imobiliário, em especial do empreendimento denominado *Aimoré Moradias ("Empreendimento")*, desenvolvido pela Companhia nos imóveis objeto das matrículas n.ºs 162.263, 162.264, 162.265, 162.266, 162.267, 162.268, 162.269, 162.270, 162.271, 162.272, 162.273, 162.274, 162.275, 162.276, 162.277, 162.278, 162.279, 162.280, 162.281, 162.282, 162.283, 162.284, 162.285, 162.286, 162.287, 162.288, 162.289, 162.290, 162.291, 162.292, 162.293, 162.294, 162.295, 162.296, 162.297, 162.298, 162.299, 162.300, 162.301, 162.302, 162.303, 162.304, 162.305, 162.306, 162.307, 162.308, 162.309, 162.310, 162.311, 162.312, 162.313, 162.314, 162.315, 162.316, 162.317, 162.318, 162.319, 162.320, 162.321, 162.322, 162.323, 162.324, 162.325, 162.326, 162.327, 162.328, 162.329, 162.330, 162.331, 162.332, 162.333, 162.334, 162.335, 162.336, 162.337, 162.338, 162.339, 162.340, 162.341, 162.342, 162.343, 162.344, 162.345, 162.346, 162.347, 162.348, 162.349, 162.350, 162.351, 162.352, 162.353, 162.354, 162.355, 162.356, 162.357, 162.358, 162.359, 162.360, 162.361, 162.362, 162.363, 162.364, 162.365, 162.366, 162.367, 162.368, 162.369, 162.370, 162.371, 162.372, 162.373, 162.374, 162.375, 162.376, 162.377, 162.378, 162.379, 162.380, 162.381, 162.382, 162.383 do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG (**"Imóvel"**), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(c)** a subscrição das Debêntures pela **Virgo Companhia de Securitização**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, (**"Securitizadora"**); **(d)** a emissão, pela Securitizadora, de cédula de crédito imobiliário (**"CCI"**) representativa da totalidade dos créditos imobiliários decorrentes da subscrição das Debêntures pela Securitizadora (**"Créditos Imobiliários"**), na forma do *Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural ("Escritura de Emissão de CCI")*, a ser celebrado entre a Securitizadora e a instituição custodiante; **(e)** a vinculação dos Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures e representados pela CCI, aos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 24ª emissão da Securitizadora (**"CRI"**), na forma do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 24ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Termo de Securitização")*, a ser celebrado entre a Securitizadora e o agente fiduciário; **(f)** a distribuição dos CRI por meio de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada; e **(g)** a constituição, pela Companhia e por seus garantidores, de determinadas garantias em favor da Securitizadora, a fim de assegurar o integral e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia (**"Obrigações Garantidas"**), por força e nos termos de todos os instrumentos firmados no âmbito da Operação ou a ela relacionados, que compreendem a Escritura de Emissão de Debêntures, a Escritura de Emissão de CCI, o Termo de Securitização, instrumentos de garantias e demais instrumentos correlatos, inclusive eventuais aditamentos, os quais deverão ser sempre interpretados em conjunto (**"Documentos da Operação"**); deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização da Emissão das Debêntures pela Companhia; (ii) a realização da Operação pela Companhia; (iii) a outorga de garantias pela Companhia em favor da Securitizadora, de modo a assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas; (a) alienação fiduciária, na qualidade de proprietária e fiduciante, sobre determinadas unidades do Empreendimento, com suas matrículas registradas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora (**"Alienação Fiduciária de Imóveis"** e **"Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis"**, respectivamente); (b) cessão fiduciária, na qualidade de titular e fiduciante, de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos da venda de unidades do Empreendimento, conforme os instrumentos de comercialização firmados entre a Companhia e os respectivos adquirentes (**"Contratos de Venda e Compra"**); cessão fiduciária esta que se dará na forma do *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*, a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora (**"Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"** e **"Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"**); (c) fundo de recursos necessários, a ser constituído na conta do patrimônio separado (**c.1**) para fazer frente ao pagamento de despesas da Operação (**"Fundo de Despesas"**); (**c.2**) para cobrir eventuais inadimplências da Companhia e/ou de seus garantidores (**"Fundo de Liquidez"**); e (**c.3**) para conclusão das obras do Empreendimento (**"Fundo de Obras"**); e em conjunto com o Fundo de Despesas e o Fundo de Liquidez, (**"Fundos"**); cada qual na forma prevista nos Documentos da Operação; e (d) quaisquer outras garantias que venham a ser exigidas da Companhia no âmbito da Operação (**"Garantias Adicionais"**); (i) a anuência da Companhia à alienação fiduciária de ações detidas pelos acionistas da Companhia, representativas da totalidade de seu capital social, na forma do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*, a ser celebrado entre os acionistas da Companhia e a Securitizadora, com anuência da Companhia (**"Alienação Fiduciária de Ações"** e **"Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"**, respectivamente), de modo a assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas com relação aos itens acima; e (v) a ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes à Operação. **Deliberações:** após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: (i) aprovar a realização da Emissão das Debêntures pela Companhia, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da celebração da Escritura de Emissão de Debêntures: **(a) Número da Emissão:** a Emissão constitui a 1ª emissão privada de debêntures da Companhia; **(b) Número de Séries:** a Emissão das Debêntures será

realizada em série única; **(c) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão é de R\$35.000.000,00 na Data de Emissão, abaixo definida; **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00, na Data de Emissão, abaixo definida (**"Valor Nominal Unitário"**); **(e) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 35.000 Debêntures; **(f) Destinação dos Recursos:** os recursos serão utilizados, integral e exclusivamente, para desenvolvimento do mercado imobiliário, em especial do Empreendimento denominado *Aimoré Moradias*, nos imóveis constantes na Escritura de Emissão de Debêntures; **(g) Data de Emissão:** para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão de Debêntures (**"Data de Emissão"**); **(h) Data de Vencimento:** a última Data de Pagamento prevista no Cronograma de Pagamentos, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(i) Comprovação de Titularidade:** para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição da Debenturista no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; **(j) Colocação:** a colocação das Debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a Debenturista, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Debêntures em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada; **(k) Subscrição:** as Debêntures serão subscritas pela Debenturista, mediante a formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, inscrição da titularidade no livro próprio e a assinatura do respectivo Boletim de Subscrição; **(l) Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; **(m) Espécie:** as Debêntures serão da espécie "quirografária", e serão automaticamente convalidadas em espécie "com garantia real", observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures e do aditivo à Escritura de Emissão de Debêntures a ser firmado; **(n) Garantia Real:** as Debêntures contarão com garantia real na forma da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, da Alienação Fiduciária de Ações e da Alienação Fiduciária de Imóveis, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(o) Garantia Adicional Fidejussória:** as Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória na forma de Fiança, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(p) Outras Garantias:** as Debêntures contarão com a constituição do Fundo de Despesas, do Fundo de Liquidez e do Fundos de Obras, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(q) Data de Integralização:** qualquer data em que forem integralizadas, parcial ou totalmente, as Debêntures; **(r) Integralização:** as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, exclusivamente com recursos oriundos da integralização do CRI, pelo Preço de Integralização, após o cumprimento das respectivas Condições Precedentes (ou sua dispensa pelos Titulares do CRI), e será feita de forma total, na respectiva Data de Integralização, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(s) Vencimento Antecipado:** a Debenturista poderá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis as obrigações da Companhia decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures, sempre de forma não automática, na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, e desde que tenha decorrido eventual e respectivo prazo de cura, observadas as condições estabelecidas na Escritura de Emissão de Debêntures; **(t) Resgate Antecipado Facultativo:** as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, sendo certo que não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures, observados os termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(u) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente, calculado nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(v) Remuneração:** as Debêntures farão jus à remuneração, que contemplará juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 6,0% ao ano, com base em um ano com 252 dias úteis, calculada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (**"Remuneração"**); **(w) Periodicidade de Pagamentos:** os valores devidos a título de Remuneração serão pagos mensalmente, de acordo com as Datas de Pagamento indicadas no Cronograma de Pagamentos, nos termos estabelecidos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(x) Forma e Local de Pagamento:** os pagamentos devidos pela Companhia em decorrência da Emissão de Debêntures serão efetuados mediante depósito na Conta do Patrimônio Separado, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(y) Repactuação:** não haverá repactuação programada das Debêntures; **(z) Demais Condições:** todas as demais condições específicas da Emissão das Debêntures serão previstas na Escritura de Emissão de Debêntures. (ii) aprovar a realização da Operação pela Companhia, mediante a celebração dos Documentos da Operação Pertinentes, inclusive eventuais aditamentos que se fizerem necessários; (iii) aprovar a outorga de garantias pela Companhia, em favor da Securitizadora, para assegurar o cumprimento das Obrigações Garantidas: (a) Alienação Fiduciária de Imóveis, nos termos estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, referente aos Contratos de Venda e Compra, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (c) Fundos, nos termos previstos nos Documentos da Operação; (d) quaisquer Garantias Adicionais, nos termos estabelecidos nos Documentos da Operação, ficando os Diretores da Companhia desde já autorizados a determinar tais Garantias Adicionais e/ou substituir garantias prestadas no âmbito da Operação, podendo praticar todos e quaisquer atos exigidos para a sua constituição ou substituição, conforme aplicável; (iv) aprovar a anuência da Companhia à Alienação Fiduciária de Ações pelos acionistas da Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (v) autorizar os Diretores da Companhia a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, para a realização da Emissão das Debêntures e da Operação, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos Documentos da Operação, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e designar procuradores já constituídos, desde que lhes tenham sido atribuídos poderes específicos, ou nomear procuradores para a prática de atos relacionados à Operação, conforme necessário; e (vi) ratificar todos os atos praticados pelos Diretores da Companhia até a presente data para fins de realização da Emissão das Debêntures e da realização da Operação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. Ass.: **Mesa:** Presidente – Alexandre Emílio Guimarães Lodi; Secretária – Juliana Mancini Henriques. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 9454564 em 07/07/2022. Protocolo 223213535 de 06/07/2022. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças Homologa o resultado do Processo Licitatório nº 043/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2022**. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais de Informática (Fracassados e Ausentes do Pregão Eletrônico 025/2021)**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. LICITANTES ARREMATANTES: **BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI** pelos itens 002, 006 e 007; **DARLAN MORAES DA SILVA/ME** pelo item 013; **DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI** pelo item 022; **GM DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens 010 e 014; **MJF INFORMÁTICA LTDA** pelo item 023; **PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA** pelos itens 003, 008, 009 e 017; **ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** pelos itens 001, 011, 012, 015, 016, 018, 019 e 020; **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR** 0618088655 pelos itens 004, 005 e 021. São Francisco/MG, 21 de Julho de 2022.

Ass. Ronaldo Alves Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



Rima Industrial S.A. – Forno S3, torna público que obteve da Superintendência de Projetos Prioritários, por meio do Processo Administrativo nº 3275/2020 – Classe 4, Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença de Operação Corretiva (LOC), para as atividades de B-04-01-4 - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos e E-03-04-2 - Estação de tratamento de água para abastecimento, localizado no município de Capitão Enéas - MG, válida pelo prazo de 10 anos, com vencimento em 06/07/2032, condicionada ao cumprimento do Plano de Controle Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG
Leilão Administrativo nº 01/2022. Torna público através do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 103/2022** do tipo maior lance ou oferta, objetivando o **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS**. A abertura da sessão online será às **09:00 horas do dia 15/08/2022** no site www.sandroleiloeiro.com.br pelo leiloeiro Sandro Rodrigues Pinto, quando serão realizados os lances. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
PROCESSO Nº 001/2022, LEILÃO Nº 001/2022- O Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira, JUCESP 1179**, torna público que levará a leilão online através do site www.lucasleiloeiro.com.br no dia 17/08/2022 a partir das 10:00 horas, os bens inservíveis deste comitente, sendo mobiliário e equipamentos hospitalares. Local de visitação: Av. Dr. Cyro Mello Camarinha, 530, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP. Dias de visitação: 10/08/2022 A 17/08/2022 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo telefone: (37) 3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP nº. 36/2022 – Exclusivo para empresas enquadradas como MPE. Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, reboque e manutenção de motores estacionários e bombas de poços artesianos. Dia da licitação: 04/08/2022 às 08:00hs. Local: Praça Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível: www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@porteirinha.mg.gov.br ou fone (38) 3831-1297.
Porteirinha/MG, 21/07/2022. Advª Mendes Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº015/2022 - O Município de Augusto de Lima/MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº015/2022, RP para eventual e futura aquisição de 01 (um) veículo tipo van (20 + 1 lugares), ano Modelo/ 2022, zero quilômetro, conforme Resolução SES/MG Nº 7.791 de 21 de Outubro de 2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Augusto de Lima/MG, conforme as especificações estabelecidas no ANEXO I deste edital. Tipo: Menor Preço por Item. Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 05/08/2022, às 13:00h. Informações e edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, na Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Telefax: (38) 3758-1279 / E-Mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com – Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
Aviso de Licitação nº 083/2022. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 018/2022, no dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 hrs, Contratação de empresa para elaboração de diagnósticos (Relatório Técnico Preliminar RTP), projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais para o sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Santa Cruz do Escalvado/MG, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 21 de julho de 2022. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

SELEÇÃO DE PACIENTES ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

